



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 52/2025

ASSUNTO: RETIRADA DO INSULFILM DOS VIDROS DOS VEÍCULOS FIAT STRADA, RECÉM ADQUIRIDOS, DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DO TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MALHA VIÁRIA

REQTES: VEREADOR SANDRO ROGÉRIO DIAS E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de retirar o insulfilme dos vidros dos novos veículos fiat strada do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e do Transporte, Logística e Malha Viária.

JUSTIFICATIVA:

Visando dar continuidade na transparência e fiscalização nas ações dos serviços públicos municipais, é necessário que os vidros dos veículos oficiais estejam sem modificação, retirando o insulfilme, garantindo, dessa forma, que os veículos oficiais sigam um padrão visual claro - como os demais veículos pertencentes a administração, contribuindo para maior clareza e visibilidade nas ações realizadas pelos referidos Departamentos.

Nesse sentido, a presença da película escura impede uma clara identificação dos condutores dos veículos, dificultando a fiscalização por parte dos competentes, além da população.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 11 de abril de 2025.


Sandro Rogério Dias
Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

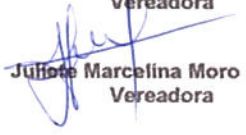
Claudio de Freitas Santos
Vereador

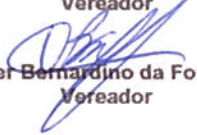

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora

João Antônio Popp
Vereador

João Paulo Benedito
Vereador


Jussara Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador